



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 131–GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 22218/2023-DAP/CTB**, de 24 de abril de 2023, referente ao Processo: 23443.002442/2023-81, de 23/02/2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **MÁRCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE Nº 2007991 e **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, matrícula SIAPE Nº 1778871, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
02/2023	KADOSH SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.044.767/0001-43	Contratação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

